

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 117556
				Número do Processo - SEI 202500005038298

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2026

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de 150 (CENTO E CINQUENTA) unidades de motocicletas tipo trail até 250 cc, 2 válvulas, 4 tempos, refrigeração a ar com radiador de óleo, destinadas ao atendimento das ações de fiscalização e apoio logístico do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (DETRAN-GO) às secretarias e departamentos municipais de trânsito com convênio vigente, como GUARDA MUNICIPAL E SMT'S dos municípios conveniados que manifestaram interesse conforme Processo SEI 202500025108748 DETRAN/2025, DESPACHO Nº 78135767 e PARECER JURIDICO Nº 78789190, onde a recomendação é a aquisição dos referidos bens:

" ITEN 5 - CONCLUSÃO - tópico 3 - para que o DETRAN-GO consiga apoiar a autarquia municipal com o uso de veículos, recomenda-se alternativamente: (i) adquirir os Bens: Realizar uma licitação para comprar os veículos e, uma vez que se tornasse proprietário, poderia então ceder a posse dos bens a outros entes públicos por meio de um Termo de Cessão de Uso atendendo integralmente aos critérios do art. 38 da Lei Estadual nº 17.928/12. (ii) ou utilizar um convênio autônomo e específico: Formalizar um convênio com a autarquia municipal para transferir recursos financeiros, atendendo aos termos do Decreto Estadual 10.248/23, permitindo que o próprio município realize uma licitação para a locação dos veículos de que necessita. "

A aquisição em epígrafe sinaliza uma evolução no atendimento a fiscalização de trânsito. No que se refere à utilização de motocicletas na fiscalização de trânsito, destaca-se que, com o aumento do fluxo de veículos nos municípios, há um número crescente de pontos de estrangulamento viário, resultando em congestionamentos. Nessas situações, as motocicletas se mostram, ao longo dos anos, veículos estratégicos para locomoção ágil, permitindo resposta quase imediata a pedidos de socorro e intervenções emergenciais. Nas operações de fiscalização, as motocicletas são fundamentais, uma vez que permitem deslocamento rápido em áreas congestionadas, possibilitando que os agentes de trânsito cheguem com mais eficiência aos locais de ocorrência de infrações. Além disso, o tamanho compacto desses veículos facilita a circulação em ruas estreitas e em áreas de difícil acesso para viaturas maiores. É importante salientar também que, em situações de flagrante, é comum que motociclistas tentem evitar a abordagem policial. Nesses casos, as motocicletas são, muitas vezes, os únicos veículos capazes de realizar o acompanhamento, a interceptação e a abordagem eficaz desses condutores, assegurando a atuação da fiscalização de forma eficiente e segura.

A robustez, a potência, e a confiabilidade do motor 250cc são características imprescindíveis para assegurar o deslocamento eficiente das equipes e o transporte de materiais e equipamentos utilizados nas ações de fiscalização de trânsito, sobretudo em regiões de difícil acesso e em condições adversas. A substituição de veículos antigos e inadequados por modelos novos e robustos visa garantir a

segurança dos agentes, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços públicos.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- Interrupção ou limitação das ações da Balada Responsável;
- Redução da capacidade de fiscalização e da presença do Estado nas vias públicas;
- Riscos à segurança dos agentes de trânsito e dos usuários das vias;
- Impacto negativo na arrecadação oriunda da aplicação de sanções administrativas;
- Enfraquecimento das políticas públicas de combate à alcoolemia e prevenção de acidentes.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar:
Fornecimento de Bens e Materiais - Compra de Veículos

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XVII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **em parcela única**. Caso não haja possibilidade da entrega total e única do bem licitado por motivos variados, poderá ser solicitado o parcelamento (em no máximo 02 vezes) da entrega mediante JUSTIFICATIVA FORMAL, que deverá constar no processo e passará por avaliação da equipe gestora do contrato. O Gestor do Contrato então deverá informar dentro do processo o prazo estabelecido para a entrega da segunda e última parte das motocicletas adquiridas.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.6.1 - A locação mostrou-se inviável do ponto de vista econômico e técnico, especialmente devido à baixa quilometragem média rodada anualmente, embora o uso seja diário e contínuo. A aquisição permite maior controle patrimonial, economia no longo prazo, padronização da frota e atendimento integral às necessidades do DETRAN-GO.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência da contratação deverá ser compatível com o tempo necessário para a entrega e recebimento definitivo dos veículos, limitado ao prazo contratual previsto no edital, conforme a legislação vigente. Por se tratar de aquisição de bens permanentes, a vigência estará vinculada à entrega integral do objeto, não se aplicando prorrogação por prestação continuada. Para fins de organização contratual não poderá ser mais que 180 dias ou 6 meses.

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	4790	aquisição de veículos, aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro).	150

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo: A estimativa de 150 (CENTO E CINQUENTA) unidades de motocicletas foi definida com base em estudo técnico da demanda atual e futura do DETRAN-GO, considerando:

- A necessidade de equipar os órgãos de fiscalização de trânsito conveniados ao DETRAN GO em todos os municípios aptos a receber;
- A necessidade de uma unidade adicional motorizada com veículos de maior flidez no trânsito como as motocicletas 250 cc para uso da equipe de apoio logístico das agências de trânsito ou reserva técnica do DETRAN GO.
- A substituição de veículos antigos e com elevado custo de manutenção;
- A continuidade e expansão dos serviços de fiscalização em caráter diário.

Histórico Contratual:

3.3. Não há histórico de contratos ou aquisições de motocicletas entregues em caráter de TERMO DE CESSÃO DE USO para as prefeituras de goiás no último ano.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.4. Considerando as necessidades do órgão, foram identificados 46 (quarenta e seis) municípios que celebram convênio com o DETRAN GO, esses receberam unidades de motocicletas conforme cronograma prês estabelecido, que obedecerá critério de quantidade de agentes fiscalizadores de trânsito por município. Os veículos a serem adquiridos atenderão prioritariamente às demandas dessas unidades, garantindo mobilidade, segurança e eficiência no deslocamento das equipes de fiscalização.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 4790 - Aquisição de Veículos, aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro).	
Informações Adicionais	
Motocicletas 250 cc, ano e modelo 2026, zero quilômetro, de uso on-road/off-road (categoria trail), com características técnicas compatíveis com atividades operacionais e de fiscalização de trânsito, conforme especificações	
Período (Meses)	6
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	Detran Sede
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 33.501,86
Valor Total	R\$ 5.025.279,00

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$R\$ 5.025.279,00 (Cinco Milhões, Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Nove reais), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021. Para definição do preço máximo de contratação, foram aplicadas duas metodologias complementares: coleta direta de orçamentos junto a fornecedores credenciados e representativos do mercado e consulta ao Banco de Preços – Negócios Públicos, utilizando-se a metodologia da 'cesta de preços aceitáveis', prevista no art. 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 9.900/2021. O documento de Orçamento Estimado, com memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto ítem.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião por itens com entrega única, nos termos do item 5.2:

5.3.1 Garantia de padronização de marca e modelo dos veículos, o que facilita a reposição de peças, manutenção preventiva e treinamento dos condutores;

5.3.2 Simplificação do processo licitatório e da gestão contratual;

5.3.3 Maior economicidade e eficiência, considerando que a compra conjunta pode resultar em melhores condições comerciais;

5.3.4 Otimização da logística de entrega, documentação e incorporação patrimonial dos bens;

5.3.5 Atendimento uniforme às necessidades operacionais da Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidade, assegurando tratamento isonômico às equipes de campo.

5.3.6 A inviabilidade de parcelamento decorre da uniformidade das especificações técnicas dos veículos, sendo todos destinados a atender às mesmas demandas operacionais. A divisão do objeto em partes comprometeria a economia de escala, a padronização da frota e a eficiência na gestão contratual.

5.3.7 A metodologia aplicada para formação do preço máximo, conforme o art. 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 9.900/2021 e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considera o fornecimento em entrega única como a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), o Decreto Estadual nº 9.900/2021, bem como demais legislações pertinentes relacionadas à aquisição de bens permanentes para a Administração Pública Estadual.

Requisitos tecnológicos:

6.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos tecnológicos embarcadas e atualizados :

- › *Painel moderno totalmente digital, oferecendo fácil visualização de informações que permite monitorar dados em tempo real como consumo médio e instantâneo, hodômetro total e parcial (trip 1 e 2) relógio e aplicativos intuitivos, tomada de 12 volts para facilitar o carregamento de celular e aparelhos utilizados pelo agente;*
- › *Injeção Eletrônica. Essencial para a eficiência e o desempenho, a injeção eletrônica garante a mistura ideal de ar e combustível, resultando em partidas mais fáceis, menor consumo e emissões de poluentes controladas.*
- › *Iluminação Full LED, farol com projetor, lanterna e piscas 100% em LED, o que oferece maior visibilidade, durabilidade.*
- › *Design ergonômico, que torna a pilotagem mais confortável, mesmo em deslocamentos a longas distâncias.*

Requisitos de segurança:

6.5. O objeto contratado deve garantir a segurança dos agentes públicos condutores e passageiros, mediante a presença obrigatória de :

- › *Sistemas de freios ABS, que melhoram a segurança ao dirigir em diferentes superfícies;*
- › *Freio a disco nas duas rodas;*
- › *Sistema de antibloqueio de frenagem.*

Premissas e restrições:

6.6. É premissa para a presente contratação que as motocicletas sejam entregues novas, zero quilômetro, com ano de fabricação e modelo atual ou superior, devidamente emplacados e licenciados no Estado de Goiás, acompanhados de manuais e garantia técnica de fábrica com prazo mínimo de 12 (doze) meses, estendendo-se ao período maior caso oferecido pelo fabricante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelas normas do CONTRAN devem estar presentes, e a entrega deverá ocorrer com documentação regularizada, incluindo declaração de conformidade do fabricante, primeiro emplacamento no Estado de Goiás e placas padrão Mercosul.

Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento:

6.7. Não se faz necessária a exigência de capacitação ou transferência de conhecimento por parte do fornecedor, uma vez que os veículos a serem adquiridos são de uso comum e os pilotos devem possuir pleno domínio e experiência na pilotagem de motocicletas

com as características técnicas especificadas.

Requisitos de sustentabilidade:

6.8. Os veículos adquiridos deverão atender à legislação ambiental vigente no Brasil, inclusive com certificação do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), e adotar tecnologias que reduzam emissões de poluentes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, conforme preconiza o art. 144 da Lei nº 14.133/2021.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1 – Solução 1: Aquisição motocicletas tipo trail 250cc para operação institucional

A solução indicada consiste na aquisição de 150 (Cento e cinquenta) motocicletas tipo trail 250cc sendo :

- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA MOTOCICLETAS TIPO TRAIL 250 CC.

As motocicletas deverão atender, minimamente, às seguintes especificações técnicas:

1. Motorização e Desempenho:

- **Tipo de Motor:** Monocilíndrico, 4 tempos.
- **Cilindrada:** de 250 cc (duzentas e cinquenta cilindradas).
- **Válvulas:** 2 (duas) válvulas por cilindro.
- **Refrigeração:** A ar, complementada por radiador de óleo.
- **Alimentação de Combustível:** Injeção eletrônica de combustível.
- **Potência Máxima:** Mínimo de 20,5 CV a 8.000 rpm (oito mil rotações por minuto).
- **Torque Máximo:** Mínimo de 2,0 kgf.m a 6.000 rpm (seis mil rotações por minuto).
- **Transmissão (Câmbio):** Mecânico, com 5 (cinco) velocidades.

2. Chassi e Componentes:

- **Suspensão Dianteira:** Garfo telescópico, com curso mínimo de 215 mm (duzentos e quinze milímetros).
- **Suspensão Traseira:** Sistema tipo balanço traseira Monocross ou equivalente (com link), com curso mínimo de 200 mm (duzentos milímetros).
- **Freio Dianteiro:** Sistema a disco hidráulico, com diâmetro mínimo de 240 mm (duzentos e quarenta milímetros) e equipado com sistema de freios ABS (Anti-lock Braking System).
- **Freio Traseiro:** Sistema a disco hidráulico, com diâmetro mínimo de 200 mm (duzentos milímetros).

3. Iluminação:

- **Tecnologia de Iluminação:** Farol principal e lanterna traseira em LED (Light Emitting Diode).

- Observações para o Edital:

- As especificações de potência e torque admitem variação percentual de até 5% (cinco por cento) para fins de concorrência, desde que mantidas as demais características técnicas e o desempenho compatível com a categoria Trail 250 cc.
- As especificações de curso de suspensão e diâmetro de freios admitem variação percentual de até 3% (três por cento) para fins de concorrência.
- As motocicletas ofertadas deverão ser de modelos novos, sem uso, e estar em conformidade com as normas e legislações vigentes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), CONTRAN e PROCONVE.

A escolha por motocicletas com tais características técnicas visa atender à **complexidade das operações diárias**, realizadas em todo o Estado de Goiás frequentemente pelas Agências de Trânsito municipais, exigindo robustez, tração e confiabilidade.

7.2.2. Solução 2: Manutenção da frota atual, composta por veículos com alta quilometragem e elevado custo de manutenção. Esta alternativa apresenta riscos operacionais elevados, menor confiabilidade mecânica, e não atende à demanda crescente da população que aumenta diariamente, especialmente municípios mais populosos que representa uma quantidade elevada de veículos em trânsito.

7.3. Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública

Foram analisadas informações disponíveis em fontes públicas e registros de processos anteriores, com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública.

Verificou-se que órgãos como a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, Agências municipais de Trânsito e Guardas Civis em outros estados e municípios, adquiriram veículos com especificações semelhantes para operações que exigem robustez, agilidade, facilidade de acesso e confiabilidade em serviço diário.

Essas referências técnicas reforçam a adequação da solução proposta para atender às demandas operacionais propostas.

Análise comparativa das soluções

7.4. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual

7.5. A seguir é apresentado quadro comparativo, com prós e contras de cada solução identificada:

Quadro Comparativo das Soluções		
Solução	Vantagens	Desvantagens
Aquisição de 150 Motocicletas tipo on-road/off-road (categoria trail)	Robustez, menor custo de manutenção, confiabilidade operacional, adaptação a terrenos variados, vida útil superior, maior segurança aos servidores, melhor acesso em locais de trânsito intenso, rapidez no atendimento de ocorrências de trânsito, maior agilidade do agente .	Investimento inicial elevado
Manutenção da frota atual, (cabe resaltar que nem todo município possui motos para seus agentes).	Nenhum custo de aquisição imediato	Alto custo de manutenção, risco de falhas mecânicas, obsolescência, inadequação técnica, baixa eficiência, insegurança operacional

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar os seguintes resultados :

8.2.1. Com a aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades demotocicletas 250 cilindradas tipo VIATURA, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

8.2.2. Reforço da estrutura operacional no âmbito da Fiscalização de trânsito nos municípios goianos, permitindo a atuação mais eficaz dos órgãos fiscalizadores de trânsito em todo o Estado de Goiás;

8.2.3. Renovação da frota atualmente utilizada, substituindo veículos com desgaste acentuado e elevado custo de manutenção, por unidades novas, modernas, seguras e mais adequadas à natureza intensiva das operações realizadas;

8.2.4. Aumento da eficiência e da confiabilidade nas operações de fiscalização de trânsito, especialmente em áreas urbanas, rurais e de difícil acesso;

8.2.5. Melhoria da segurança dos agentes públicos envolvidos nas operações e fiscalizações diárias, por meio de veículos dotados de equipamentos e sistemas modernos de proteção, tração e estabilidade;

8.2.6. Otimização dos recursos públicos, reduzindo custos com manutenções corretivas frequentes, paralisações e indisponibilidade de veículos em serviço;

8.2.7. Atendimento à missão institucional do DETRAN-GO, com foco em prevenção de acidentes, combate à alcoolemia e preservação da vida, por meio de operações contínuas e eficazes de fiscalização em todo o território goiano.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, tais como:

9.2.1. Emissão de poluentes atmosféricos em razão da queima de combustível fóssil (diesel);

9.2.2. Geração de resíduos sólidos, como pneus, filtros e óleos lubrificantes, durante as manutenções;

9.2.3. Riscos de contaminação do solo por eventuais vazamentos de fluidos automotivos.

9.3. As medidas mitigadoras dos referidos impactos são:

9.3.1. Exigência de que as motocicletas atendam às normas do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE – fase L7);

9.3.2. Exigência de descarte ambientalmente adequado dos resíduos automotivos, conforme normas da ABNT e da legislação ambiental vigente;

9.3.3. Realização de manutenção exclusivamente em oficinas autorizadas que adotem boas práticas ambientais;

9.3.4. Monitoramento e manutenção preventiva para evitar vazamentos e desgaste excessivo dos componentes.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração:

10.2.1. Publicação do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da pesquisa de preços e dos demais documentos exigidos no processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10.2.2. Encaminhamento do processo para análise da Assessoria Jurídica, visando emissão de parecer jurídico prévio e conclusivo quanto à legalidade da contratação.

10.2.3. Inserção da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) e compatibilização com as metas orçamentárias da instituição.

10.2.4. Emissão de autorização da autoridade competente, após conclusão das análises técnicas, orçamentárias e jurídicas.

10.2.5. Designação formal de fiscais e gestores para acompanhamento da execução contratual, conforme preconiza o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, **não há contratações correlatas ou interdependentes** diretamente vinculadas à aquisição dos veículos objeto deste Estudo Técnico Preliminar, considerando que sua utilização independe de complementações contratuais, sendo os mesmos entregues prontos para uso com toda a documentação legal, acessórios e garantia de fábrica previstos no Termo de Referência.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Compra de Veículos** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Equipe
CARLOS ALBERTO VICENTE	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
MANOEL DA COSTA FERNANDES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LUCAS BORBA	Integrante Técnico	Equipe de Planejam